



Supremo Tribunal Federal

Ofício eletrônico nº 20122/2020

Brasília, 30 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Americana/SP

Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 731

REQTE.(S) : TELCOMP ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS PRESTADORAS DE
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES COMPETITIVAS
ADV.(A/S) : GRAZZIANO MANOEL FIGUEIREDO CEARÁ (241338/SP)
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMERICANA
PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMERICANA

(Controle Concentrado e Reclamações)

Senhor Presidente,

De ordem, comunico-lhe que o Plenário do Supremo Tribunal Federal proferiu, nos autos em epígrafe, julgamento colegiado nos termos da certidão de cópia anexa.

No ensejo, apresento votos de elevada estima e consideração

Patrícia Pereira de Moura Martins
Secretária Judiciária
Documento assinado digitalmente